

As pontes Dom Waldyr Calheiros, Pequetita Amorim e Murilo César, no bairro Aterrado, e o viaduto Sávio Gama, no Jardim Amália, em Volta Redonda, estão recebendo um novo sistema de iluminação com luminárias LED (Diodo Emissor de Luz) e holofotes com potência de 200 Watts. O projeto é da arquiteta Cláudia Maria Freitas de Amorim e deverá custar cerca de R\$ 32 mil. O objetivo é de fazer uma iluminação decorativa aproveitando a estrutura da ponte.

GERAL

GERAL@AVOZDACIDADE.COM

CARROS ABANDONADOS

Guarda Municipal retira veículos de vias públicas

Em 2015, mais de 50 automóveis já foram retirados das ruas e encaminhados para o depósito municipal

BARRA MANSÁ

A Guarda Municipal segue realizando uma operação que tem como objetivo retirar veículos abandonados das ruas. A

ação acontece graças ao decreto municipal 6.212, de 2010, que autoriza o recolhimento de automóveis que estão abandonados ou sem identificação. O caso mais recente aconteceu na Rua Antônio da Silva Reis, bairro Nova Esperança, onde uma carreta foi removida na última semana, após ficar parada na via cerca de seis meses.

Subcomandante da guarda, Marcos Antônio da Silva, informou que a dona do caminhão foi comunicada há quatro meses sobre o abandono do veículo. "A própria guarda e a Associação

de Moradores entraram em contato com a responsável, mas ela alegou não ter condições de remover a carreta do local. Diante disso, foi contratada uma equipe terceirizada que retirou o veículo, que estava estacionado próximo a uma esquina, atrapalhando a circulação de veículos", explicou.

Além desta carreta, outras três foram removidas recentemente; duas delas apenas com a carcaça. As operações aconteceram nos bairros Santa Inês e Vila Independência, após denúncia de moradores. Marcos orienta a participação dos moradores na comunicação de abandono de veículos, já que as estruturas podem ser foco de animais, ou local para a prática de crimes. Além disso, o efetivo também verifica nas rondas o estado de automóveis estacionados nas ruas. "Estamos logrando êxito graças às denúncias recebidas. De 30 carros atuados por mês, 20 são retirados pelos próprios donos", disse.

As denúncias podem ser



CARRETA estava estacionada no bairro Nova Esperança há cerca de seis meses

feitas diretamente à Guarda, através dos telefones: (24) 3322-7817 ou 3328-9643.

A partir da apreensão, os veículos são encaminhados para o depósito localizado no

bairro Ano Bom, onde ficam guardados por 120 dias aguardando o resgate. Após o período, é realizada uma triagem que encaminha os automóveis para o leilão online, promovido

mensalmente em parceria com uma empresa terceirizada. Antes, o prazo era de 90 dias para o proprietário se apresentar no local. A mudança visa facilitar a entrega do carro ao responsável.

COMPRO OURO, PRATA E PLATINA

Ouro, platina, prata, jóias antigas e modernas. Paga-se bem pela sua peça.

Dinheiro na hora, sem qualquer burocracia.

Tel.: (24) 7834-8126 / Id: 137*924

Av. Joaquim Leite, nº380 4º andar – sala 425
Ed. Pio XII Center – Centro – Barra Mansa - RJ



Camara Municipal de Itatiaia

LEI Nº 741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Convalidação de Resolução 364/14

A Câmara Municipal de Itatiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidado a Resolução nº 364/14, em atendimento ao Processo nº 206.09-8/2014, conforme segue: Resolução nº 364 de 20 de Janeiro de 2014.

EMENTA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reajustado em 8% (oito por cento) o salário dos servidores estatutários a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - O valor nominal da função gratificada a partir de 01 de janeiro de 2014 será reajustado em 8% (oito por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de janeiro de 2014.

Ver. EDUARDO GUEDES DA SILVA
Presidente

Ver. ANDREA DE CARVALHO JARDIM
Vice-Presidente

Ver. CARLOS CESAR DE PAULA
1º Secretário

Ver. JAIR BALBINO DA SILVA
2º Secretário

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de outubro de 2015

Ver. JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

Data de realização: 10/11/2015 às 09:00
Pregão Presencial nº 047/2015.

Objeto: futura e eventual contratação de serviços de montagem, impressão e entrega de 600 (seiscentas) páginas do Informativo Oficial do Município cuja formatação será de 23X30 em paginação por conta da gráfica e tiragem básica de 200 (duzentos) exemplares por edição, podendo haver posterior acréscimo de acordo com solicitação do órgão competente destinadas à publicação de Atos Oficiais do Executivo e Legislativo Municipal, por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de uma resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

Data de realização: 06/11/2015 às 09:00
Pregão Presencial nº 045/2015.

Objeto: Contratação de firma para realização de serviço de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares (não perigosos) e Comerciais (não perigosos) na Usina Municipal de Rio das Flores, pelo período de 03 (três) meses. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de uma resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itatiaia

PORTARIA Nº 2.475 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, VAGNER CHEREM GUEDES, do cargo em Comissão, Símbolo (CC-6), da função de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.486 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, ALTAIR ALVES VALENTE, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-2), na função de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.521 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, ELAIZE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-6), da função de Assistente de Atendimento, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.522 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, NATHALIE STERBLITCH DE ARAÚJO SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-2), na função de Coordenador de Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.523 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, GRACIELE MICHELE PINTO DE GODOY RIBEIRO, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-5), na função de Assistente de Produção, da Assessoria Especial de Cultura da Chefia de Gabinete no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.527 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, MATHEUS CONDE QUIMAS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-6), da função de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal



Camara Municipal de Itatiaia

LEI Nº 742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Gratificação de Risco de Vida

A Câmara Municipal de Itatiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Risco de Vida aos Vigias das Câmara Municipal de Itatiaia no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, atendendo ao solicitado pelo Tribunal de Contas através do processo 206.098-8/14.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de outubro de 2015

Ver. JAIR BALBINO DA SILVA
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

Data de realização: 09/11/2015 às 09:00
Pregão Presencial nº 046/2015.

Objeto: Considerando a previsão estabelecida na norma legal do Município de nº 1.493/10, cabe a Administração Pública emitir tickets no valor de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente no País e distribuí-los aos funcionários públicos efetivos na data de seu aniversário, posteriormente, os referidos tickets serão trocados pelos beneficiários por gêneros alimentícios no estabelecimento da empresa vencedora do certame. Tratamos, portanto, de futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que serão empregados na montagem de 500 (quinhentas) Cestas Básicas, pelo período de 05 (cinco) meses. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de uma resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro